



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
16 - 12 - 2013	
Jornal	CORREIO DO POVO
Página:	11
Edição:	1784
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 308/13

Data 04.12.13

Súmula. Concede função gratificada a Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido função gratificação, ao Conselheiro Tutelar, Rafael Felipe Rodrigues, portador do CPF nº 070.074.569-60 e da CI/RG nº 9.861.453-2, matrícula 324-7/1, ocupante de cargo eletivo, para responder pela função de Presidente do Conselho Tutelar conforme ata nº 51/2013 de 28/10/2013.

Parágrafo único. A remuneração do servidor se dará com base nos vencimentos e receberá gratificação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 541/11.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de dezembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito